



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO N.º 155
DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

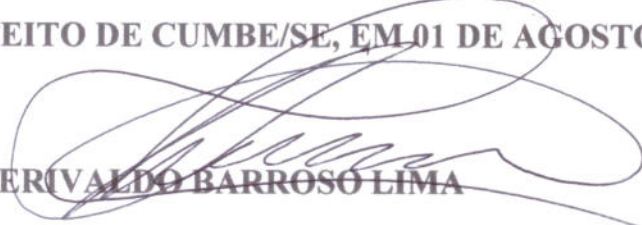
Art. 1º. EXONERAR o servidor JOSÉ ALBERTO SANTOS HORA, CPF/MF n.º 061.*.***/19 e RG n.º 2.392.398-9-SSP-SE, do cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO DE PROJETOS, de provimento em comissão, Símbolo CC4, nomeado através do Decreto n.º 34, de 02 de janeiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.


EIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE